DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

LEI Nº 871 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Vitória Brasil/SP, em Sessão Ordinária realizada em 13 de dezembro de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais), destinados a suplementar dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02– PODER EXECUTIVO
02.01-GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2002 – Encargos com Gabinete do Prefeito
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas F 13 8.500,00
Fonte 01 – Tesouro

02.02- SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.02.01 – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2003 – Manutenção da Diretoria Administrativa
3.3.90.36- Outros serviços de terceiros pessoa física F 25 10.000,00
3.3.90.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica F 26 6.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.03- SEC. MUN. DA FAZENDA
02.03.01 – DEP. DE FINANÇAS E COMPRAS
04.123.0004.2004 – Encargos com dep. de finanças e compras
3.3.90.47- Obrigações tributárias e contributivas F 41 8.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.04 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0005.2005– Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.13- Obrigações Patronais F 46 500,00
Fonte 01 – Tesouro

02.05 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2010.000– Encargos com serviço de saúde
3.1.90.11- Vencimentos e vantagens fixas F 89 7.000,00
Fonte 05 – Federal

3.3.71.70.00- Rateio pela participação em consorcio F 93 32.000,00

Fonte 01 – Tesouro

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

02.06-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO
02.06.01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0007.2013- Encargos com o Ensino Fundamental

3.1.90.11- Vencimentos e vantagens fixas	F 116	30.000,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais	F 117	4.000,00

Fonte 01 – Tesouro

02.06.02- DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0007.2014- Encargos c/ Ensino Infantil- Pré-Escola

3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas	F 133	50.000,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais	F 134	2.500,00

Fonte 01- Tesouro

12.365.0007.2015- Encargos c/ o Ensino Infantil- Creche

3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas	F 139	500,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais	F 140	500,00

Fonte 01- Tesouro

02.06.03- FUNDEB
12.361.0007.2016- Encargos c/ Fundeb- Ensino Fundamental

3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas	F 145	16.000,00

Fonte 02- Transf. e Convênios Estaduais

02.07- SEC. MUNIC. AGRIC., PEC. ABAST. E MEIO AMBIENTE
02.07.02- DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0008.2024- Manut. das Estradas de Rodagem

3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas	F 175	11.000,00

Fonte 01 – Tesouro

02.08- SEC. MUNIC. AGRIC., PEC. ABAST. E MEIO AMBIENTE
02.08.01- DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
20.606.0009.2025- Manut. Secr. Agric., Pec., Abast. e Meio Ambiente

3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas	F 182	16.000,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais	F 183	1.900,00

Fonte 01 – Tesouro

Art. 2.º- Para cobertura das despesas previstas no Art. 1º serão utilizados recursos de redução de dotações orçamentárias relacionadas abaixo no valor total de R$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais) conforme previsto no Art. 43, §1º, Item III da Lei Federal 4.320/64.

02.02- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003.0000- Manutenção da Diretoria Administrativa

4.4.90.51.00- Obras e Instalações	F 31	6.500,00
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	F 32	1.500,00

Fonte 01- Tesouro

02.03.01- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E COMPRAS
04.123.0004.2004.000- Encargos com dep. de Finanças e Compras

3.3.90.30.00- Material de Consumo	F 37	3.500,00
3.3.90.34.00- Outras despesas de pessoal	F 38	1.200,00

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

3.3.90.40.00- Serviços de tecnologia da informação	F 40	950,00
4.4.90.52.00- Equipamento e material permanente	F 42	2.000,00
4.6.90.71- Principal da dívida contratual resgatada	F 43	9.000,00
Fonte 01- Tesouro		

02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0005.2005.000- Manutenção fundo mun. de assistência social

3.1.90.11- Vencimentos e vantagens fixas	F 45	15.000,00
Fonte 01- Tesouro		

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	F 56	8.000,00
Fonte 05- Federal		

08.244.0005.2006.0000- MANUTENÇÃO DO CRAS

3.3.90.30.00- Material de Consumo	F 68	2.000,00
Fonte 01- Tesouro		

02.04.02- Fundo Municipal direitos da criança e adolescente
08.243.0005.2007.000- Manutenção do setor criança e adolescente

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	F 77	11.500,00
Fonte 02- Estado		

08.243.0005.2009.000- Manutenção Conselho Tutelar

3.3.90.30.00- Material de Consumo	F 81	3.000,00
Fonte 01- Tesouro		

02.04.03- Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos
08.241.0005.2006.0000- Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

3.3.50.43.00-Subvenção Social	F 83	1.000,00
4.4.90.51.00- Obras e instalações	F 86	1.000,00
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	F 87	3.000,00
Fonte 01- Tesouro		

02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.331.0006.2010.000- Encargos com serviços de saúde

3.3.90.30.00- Material de Consumo	F 95	20.000,00
4.4.90.51.00- Obras e instalações	F 107	8.500,00
Fonte 01- Tesouro		

3.3.90.30.00- Material de Consumo	F 96	28.400,00
3.3.90.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	F 102	12.000,00
Fonte 02- Estado		

3.3.90.30.00- Material de Consumo	F 97	10.000,00
3.3.90.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	F 103	18.850,00
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	F 109	3.000,00
Fonte 05- Federal		

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

02.05.02- VIGILANCIA SANITÁRIA		
10.304.0006.2011.000- Encargos com serviços de vigilância sanitária		
3.3.90.30.00- Material de Consumo	F 111	6.000,00
3.3.90.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	F 112	6.000,00
Fonte 05- Federal		
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.01- DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0007.2013.000- Encargos com ensino fundamental		
4.4.90.51.00- Obras e instalações	F 129	2.500,00
Fonte 01- Tesouro		
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	F 131	3.000,00
Fonte 05- Federal		
02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
02.07.01- DEPARTAMENTO DE VIAS URBANAS		
15.452.0008.2023.000- Manutenção dos serviços urbanos		
3.3.71.70.00- Rateio pela participação em consórcio	F 170	11.000,00
3.3.90.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	F 172	6.000,00
Fonte 01- Tesouro		

Art. 3°- Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei 809/2021, de 30 de setembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 4°- Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei 810/2021 de 30 de setembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 5.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória Brasil-SP, 14 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

LEI COMPLEMENTAR Nº 872 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a alteração da redação do artigo 8º e seu parágrafo único, sobre a alteração da redação do artigo 29º e seu parágrafo 1º, dispõe sobre a revogação o parágrafo 2º do artigo 29º, a alteração da redação do artigo 86º, do artigo 88º, da inclusão dos artigos 95-A e 96-A, da inclusão do parágrafo 5º no Art. 103, da alteração do artigo 108 com inclusão de parágrafo único, da alteração do inciso III do artigo 119, todos da Lei Complementar nº. 358 de 30 de outubro de 2009 e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Vitória Brasil/SP, em Sessão Ordinária realizada em 13 de dezembro de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 8º e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 358 de 30 de outubro de 2009 passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 8º. A nomeação para cargo de carreira ou cargo isolado de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas objetivas/práticas/títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade, conforme documento de homologação.

§ Único. Os demais requisitos para o ingresso do servidor na carreira, serão definidos conforme Edital do certame.

(...)

Art. 2º O artigo 29º e seu parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 358 de 30 de outubro de 2009 passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 29. A posse verificar-se-á mediante a assinatura, pela autoridade competente e pelo servidor, do termo pelo qual este se compromete a observar fielmente os deveres e atribuições do cargo, bem como as exigências deste Estatuto.

§ 1º. No ato da posse, o servidor deverá ter apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, todos os documentos exigidos pelo Edital que regeu o Concurso Público proveniente, conforme determinado na Portaria de Convocação.

(...)

Art. 3º Fica revogado o parágrafo 2º do artigo 29 da Lei Complementar nº. 358 de 30 de outubro de 2009.

(...)

~~§ 2º. O funcionário apresentará, no ato da posse, declaração de bens.~~

(...)

Art. 4º Os artigos 86º e 88º da Lei Complementar nº. 358 de 30 de outubro de 2009 passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 86. Em casos excepcionais, a critério da Administração, as férias poderão ser gozadas em três blocos/períodos, nenhum dos quais poderá ser inferior a 10 (dez) dias.

(...)

Art. 88. Por necessidade ou conveniência da administração será permitida a conversão um bloco das férias citada no caput do artigo 86 dessa Lei Complementar (1/3 dos 30 dias) em pecúnia, mediante requerimento do funcionário com pelo menos trinta dias de antecedência, vedada qualquer outra hipótese de conversão em dinheiro.

(...)

Art. 5º Fica acrescido o artigo 95-A e seu parágrafo único a Lei Complementar nº. 358 de 30 de outubro de 2009, com a seguinte redação:

(...)

Art. 95-A. Quando o servidor necessitar se ausentar para consulta medicas ou para a realização de exames o mesmo deverá no prazo de cinco (05) dias trazer atesado medico ou documento de atestado clinico que comprove seu afastamento pelo dia ou período correspondente ou abonar nos termos do inciso IV do artigo 109º desta lei complementar, sob pena de aplicação de falta injustificada e suas consequências legais.

§ Único. O servidor poderá se ausentar na forma descrita no caput do artigo anterior pela quantidade máxima de cinco (05) vezes no período de doze meses.

(...)

Art. 6º Fica acrescido o artigo 96-A e seu parágrafo único a Lei Complementar nº. 358 de 30 de outubro de 2009, com a seguinte redação:

(...)

Art. 96-A. Quando o servidor necessitar se ausentar para consulta medicas ou para a realização de exames de cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil, o mesmo deverá no prazo de cinco (05) dias trazer atesado medico ou documento de atestado clinico que comprove seu afastamento pelo dia ou perídio correspondente ou abonar nos termos do

inciso IV do artigo 109º desta lei complementar, sob pena de aplicação de falta injustificada e suas consequências legais.

§ Único. O servidor poderá se ausentar na forma descrita no caput artigo anterior pela quantidade máxima de cinco (05) vezes no período de doze meses.

(...)

Art. 7º Fica acrescido o parágrafo 5º no artigo 103 da Lei Complementar nº. 358 de 30 de outubro de 2009, com a seguinte redação:

(...)

§ 5º. O servidor em gozo de licença prêmio fara jus aos recebimentos de insalubridade e de periculosidade visto o caráter "propter laborem" das gratificações.

(...)

Art. 8º O inciso III do artigo 119º da Lei Complementar nº. 358 de 30 de outubro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

III- por até 10 (dez) dias consecutivos em razão de:

(...)

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias do orçamento do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação de efeitos "ex nunc", revogado as disposições em contrário.

Vitória Brasil-SP, 14 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1417 de 01 de Novembro de 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$128.240,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 125.840,00

02	01	01	CHEFIA DE GABINETE			
15	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA				5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	00100		
01	TESOURO					
110	000	GERAL				
16	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA				2.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	00100		
01	TESOURO					
110	000	GERAL				
02	02	01	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
23	04.122.0003.2003.0000	DES. ADMINISTRATIVO				2.400,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	00100		
01	TESOURO					
110	000	GERAL				
02	02	01	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
26	04.122.0003.2003.0000	DES. ADMINISTRATIVO				9.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	001	00	
01	TESOURO					
110	000	GERAL				
28	04.122.0003.2003.0000	DES. ADMINISTRATIVO				2.400,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	001	00	
01	TESOURO					
110	000	GERAL				
29	04.122.0003.2003.0000	DES. ADMINISTRATIVO				3.550,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.:	001	00	
01	TESOURO					
110	000	GERAL				
02	03	01	DEPTO FINANÇAS E COMPRAS			
39	04.123.0004.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA				2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	001	00	
01	TESOURO					
110	000	GERAL				
41	04.123.0004.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA				10.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.:	001	00	
01	TESOURO					
110	000	GERAL				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
50	08.244.0005.2005.0000	GESTÃO ASSISTENCIAL				8.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	001	00	
01	TESOURO					
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
54	08.244.0005.2005.0000	GESTÃO ASSISTENCIAL				656,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	001	00	

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
80 08.243.0005.2009.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 4.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB F.R.: 001 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
99 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE 5.200,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST GRATU F.R.: 001 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
121 12.361.0007.2013.0000 DES DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
200 002 TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO
122 12.361.0007.2013.0000 DES DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 1.700,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
126 12.361.0007.2013.0000 DES DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 4.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 001 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 06 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
135 12.365.0007.2014.0000 DES DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 1.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
136 12.365.0007.2014.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
142 12.365.0007.2015.0000 DES.DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 2.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
02 06 03 FUNDEB
155 12.365.0007.2018.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 13.430,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
171 15.452.0008.2023.0000 SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL 11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
173 15.452.0008.2023.0000 SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL 3.304,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 001 00
01 TESOURO
100 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos
02 07 02 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM
177 26.782.0008.2024.0000 SERV.DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL 23.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

110 000 GERAL
02 08 01 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
185 20.606.0009.2025.0000 DES. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE 1.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR
196 27.812.0010.2028.0000 DES. DO ESPORTE, CULTURA E LAZER MU 600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 2.400,00

Fontes de Recurso

01 00 2.400,00

Anulação:
02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
31 04.122.0003.2003.0000 DES. ADMINISTRATIVO -13.430,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
36 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA -700,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL
38 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA -1.800,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL
40 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA -1.550,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COM. F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL
42 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA -2.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
49 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
64 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

69 08.244.0005.2006.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
70 08.244.0005.2006.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
76 08.243.0005.2007.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PES JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
77 08.243.0005.2007.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 003 DRADS / Proteção Social Básica
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
96 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
109 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -1.700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
02 05 02 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
111 10.304.0006.2011.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
303 000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/
02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123 12.361.0007.2013.0000 DES DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -12.956,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERC. - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
129 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -2.400,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
131 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -37.804,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 001 Quota Quese
02 06 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
138 12.365.0007.2014.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 001 Quota Quese
02 06 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
144 12.365.0007.2015.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 001 Quota Quese
02 06 04 ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
160 12.306.0007.2019.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

110 000 GERAL
02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
170 15.452.0008.2023.0000 SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL -600,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) -125.840,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Vitória Brasil-SP, 01 de novembro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1423 de 14 de Dezembro de 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$204.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	204.400,00				
02	01	01	CHEFIA DE GABINETE		
13	04.122.0002.2002.0000		GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	8.500,00	
3.1.90.11.00	VENC.S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	00100
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	02	01	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
25	04.122.0003.2003.0000		DES. ADMINISTRATIVO		10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.:	00100
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
26	04.122.0003.2003.0000		DES. ADMINISTRATIVO		6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	00100
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	03	01	DEPTO FINANÇAS E COMPRAS		
41	04.123.0004.2004.0000		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA		8.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R.:	00100
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
46	08.244.0005.2005.0000		GESTÃO ASSISTENCIAL		500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	00100
01	TESOURO				
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
89	10.301.0006.2010.0000		DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE		7.000,00
3.1.90.11.00	VENC.S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	00500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
300	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
93	10.301.0006.2010.0000		DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE		32.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			F.R.:	00100
01	TESOURO				
310	000	SAÚDE–GERAL			
02	06	01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
116	12.361.0007.2013.0000		DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO		30.000,00
3.1.90.11.00	VENC.S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	00100
01	TESOURO				
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
117	12.361.0007.2013.0000		DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO		4.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	00100
01	TESOURO				
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL		
133	12.365.0007.2014.0000		DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO		50.000,00
3.1.90.11.00	VENC.S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	00100
01	TESOURO				
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

134 12.365.0007.2014.0000 DES. DO ENSINO REG. DO MUNICÍPIO 2.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00100
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
139 12.365.0007.2015.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 500,00
3.1.90.11.00 VENC.S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
140 12.365.0007.2015.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00100
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
02 06 03 FUNDEB
145 12.361.0007.2016.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 16.000,00
3.1.90.11.00 VENC.S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
02 07 02 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM
175 26.782.0008.2024.0000 SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL 11.000,00
3.1.90.11.00 VENC.S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 08 01 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
182 20.606.0009.2025.0000 DES. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE 16.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
183 20.606.0009.2025.0000 DES. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE 1.900,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
31 04.122.0003.2003.0000 DES. ADMINISTRATIVO -6.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
32 04.122.0003.2003.0000 DES. ADMINISTRATIVO -1.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
37 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA -3.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
38 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA -1.200,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL
40 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA -950,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

42 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA -2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
43 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA -9.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
45 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -15.000,00
3.1.90.11.00 VENC.S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
56 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
68 08.244.0005.2006.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 04 02 FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.
77 08.243.0005.2007.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -11.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 003 DRADS / Proteção Social Básica
81 08.243.0005.2009.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
83 08.241.0005.2008.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -1.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
86 08.241.0005.2008.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
87 08.241.0005.2008.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
95 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
96 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -28.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
97 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
102 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
103 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -18.850,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
107 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -8.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
109 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0 500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
02 05 02 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
111 10.304.0006.2011.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
303 000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/
112 10.304.0006.2011.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
303 000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/
02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
129 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -2.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
131 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 001 Quota Quese
02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
170 15.452.0008.2023.0000 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL -11.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
172 15.452.0008.2023.0000 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) -204.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Vitória Brasil-SP, 14 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.
LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição